

Dependem de licença do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza os cortes, arranques ou transplantações de árvores florestais ou de outras plantas de qualquer natureza que apresentem notável interesse botânico e paisagístico.

O artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2008/M define as condições em que são permitidos as operações acima referidas.

Tais pedidos poderão ser feitos nos Postos Florestais, na sede do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, nos serviços administrativos no Jardim Botânico da Madeira ou por correio eletrónico. Faça o download do manifesto em formato PDF, imprima, preencha e entregue nos serviços referidos ou envie para: ifcn@madeira.gov.pt ou dsfrn.sra@gov-madeira.pt.

1. [Manifesto](#)

MANIFESTO DE CORTE																																																							
Cortes, arranques ou transplantações de árvores florestais ou de outras plantas	<table><thead><tr><th>REGISTO</th><th>DESPACHO</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="2">Exm.º Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM</td></tr><tr><td colspan="2">Nome residente em</td></tr><tr><td colspan="2">..... freguesia de pretendendo proceder a um corte de arvoredo na minha propriedade abaixo identificada, venho requerer a V. Ex.ª o respectivo licenciamento: O requerente obriga-se a realizar o corte nos precisos termos do Decreto Legislativo Regional nº 35/2008/M, de 14 de Agosto, comprometendo-se ainda a mostrar ou a indicar quem mostre a propriedade ao técnico florestal encarregado da vistoria.</td></tr><tr><td colspan="2">Prédio</td></tr><tr><td colspan="2">Lugar</td></tr><tr><td colspan="2">Situação Freguesia</td></tr><tr><td colspan="2">Concelho</td></tr><tr><td colspan="2">Artigo Matricial/Cadastral</td></tr><tr><td colspan="2">Norte</td></tr><tr><td colspan="2">Confrontações Nascente</td></tr><tr><td colspan="2">Sul</td></tr><tr><td colspan="2">Ponte</td></tr><tr><td colspan="2">Natureza do corte (a)</td></tr><tr><td colspan="2">Número e espécie das árvores a cortar (b)</td></tr><tr><td colspan="2">Idade média das árvores a cortar</td></tr><tr><td colspan="2">Área abrangida pelo corte</td></tr><tr><td colspan="2">Destino da madeira e lenha a cortar (c)</td></tr><tr><td colspan="2">Cultura a que pretende submeter o terreno</td></tr><tr><td colspan="2">Pessoa que indica e mostra a propriedade: ☐ O requerente</td></tr><tr><td colspan="2">☐ Outrem. Nome Contacto:</td></tr><tr><td colspan="2">Data, / / Ass. (d)</td></tr><tr><td colspan="2">É OBRIGATÓRIO RESPONDER A TODOS OS REQUISITOS</td></tr><tr><td colspan="2">a) – Desbaste cultural – Corte raso para transformação da cultura – Corte raso de exploração – Corte de jardinagem (saltado) – Corte em talhadio – Corte extraordinário.</td></tr><tr><td colspan="2">b) – Exigido para desbaste, corte de jardinagem e corte extraordinário. Para corte raso é exigida a indicação da área e da espécie.</td></tr><tr><td colspan="2">c) – Combustível, construção/venda ou consumo próprio.</td></tr><tr><td colspan="2">d) – Assinatura do proprietário, procurador ou curador.</td></tr></tbody></table>	REGISTO	DESPACHO	Exm.º Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM		Nome residente em		 freguesia de pretendendo proceder a um corte de arvoredo na minha propriedade abaixo identificada, venho requerer a V. Ex.ª o respectivo licenciamento: O requerente obriga-se a realizar o corte nos precisos termos do Decreto Legislativo Regional nº 35/2008/M, de 14 de Agosto, comprometendo-se ainda a mostrar ou a indicar quem mostre a propriedade ao técnico florestal encarregado da vistoria.		Prédio		Lugar		Situação Freguesia		Concelho		Artigo Matricial/Cadastral		Norte		Confrontações Nascente		Sul		Ponte		Natureza do corte (a)		Número e espécie das árvores a cortar (b)		Idade média das árvores a cortar		Área abrangida pelo corte		Destino da madeira e lenha a cortar (c)		Cultura a que pretende submeter o terreno		Pessoa que indica e mostra a propriedade: ☐ O requerente		☐ Outrem. Nome Contacto:		Data, / / Ass. (d)		É OBRIGATÓRIO RESPONDER A TODOS OS REQUISITOS		a) – Desbaste cultural – Corte raso para transformação da cultura – Corte raso de exploração – Corte de jardinagem (saltado) – Corte em talhadio – Corte extraordinário.		b) – Exigido para desbaste, corte de jardinagem e corte extraordinário. Para corte raso é exigida a indicação da área e da espécie.		c) – Combustível, construção/venda ou consumo próprio.		d) – Assinatura do proprietário, procurador ou curador.	
	REGISTO	DESPACHO																																																					
Exm.º Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM																																																							
Nome residente em																																																							
..... freguesia de pretendendo proceder a um corte de arvoredo na minha propriedade abaixo identificada, venho requerer a V. Ex.ª o respectivo licenciamento: O requerente obriga-se a realizar o corte nos precisos termos do Decreto Legislativo Regional nº 35/2008/M, de 14 de Agosto, comprometendo-se ainda a mostrar ou a indicar quem mostre a propriedade ao técnico florestal encarregado da vistoria.																																																							
Prédio																																																							
Lugar																																																							
Situação Freguesia																																																							
Concelho																																																							
Artigo Matricial/Cadastral																																																							
Norte																																																							
Confrontações Nascente																																																							
Sul																																																							
Ponte																																																							
Natureza do corte (a)																																																							
Número e espécie das árvores a cortar (b)																																																							
Idade média das árvores a cortar																																																							
Área abrangida pelo corte																																																							
Destino da madeira e lenha a cortar (c)																																																							
Cultura a que pretende submeter o terreno																																																							
Pessoa que indica e mostra a propriedade: ☐ O requerente																																																							
☐ Outrem. Nome Contacto:																																																							
Data, / / Ass. (d)																																																							
É OBRIGATÓRIO RESPONDER A TODOS OS REQUISITOS																																																							
a) – Desbaste cultural – Corte raso para transformação da cultura – Corte raso de exploração – Corte de jardinagem (saltado) – Corte em talhadio – Corte extraordinário.																																																							
b) – Exigido para desbaste, corte de jardinagem e corte extraordinário. Para corte raso é exigida a indicação da área e da espécie.																																																							
c) – Combustível, construção/venda ou consumo próprio.																																																							
d) – Assinatura do proprietário, procurador ou curador.																																																							